ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GP - 5852014
Código de validação: CC05FF5881

Dispõe sobre a suspensão de atendimento ao público na Coordenadoria de Precatórios nos dias 14 e 15 de julho de 2014.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a excessiva carga de trabalho na Coordenadoria de Precatórios, gerada pelo grande volume de ofícios requisitórios encaminhados ao Tribunal de Justiça, em decorrência do prazo constitucional para apresentação de tais expedientes;

Considerando a necessidade da análise minuciosa dos documentos enviados, quando da triagem inicial, para viabilizar o processamento dos precatórios;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público na Coordenadoria de Precatórios, nos dias 14 e 15 de julho de 2014, cujo funcionamento se limitará ao expediente interno, a fim de possibilitar a realização de cadastramento de requisitórios, correção de eventuais equívocos, bem como a elaboração e revisão das listas de credores a serem remetidas aos respectivos entes devedores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís,

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/07/2014 15:23 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
128/2014	14/07/2014 às 13:19	15/07/2014

Imprimir